



DECRETO Nº 047/2014

Data: 06.02.2014

Ementa: reintegra empregada pública no cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a Sentença de Mérito do Dr. Cícero Ciro Simonini Júnior, MM. Juiz da Vara do Trabalho do Trabalho de Marechal Cândido Rondon, PR, nos autos de Reclamatória Trabalhista sob nº CNJ 0000448-78.2013.5.09.0668, e o Memorando nº **2013008974**,

DECRETA:

Art. 1º Fica a empregada pública **ERLI ROSA DE CAMARGO**, inscrita no CPF/MF nº 031.736.109-03, PIS nº 17009461765, CTPS nº 052826, série 0009/PR, RG nº 3.941.460-0 SSP/PR, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no Emprego Público efetivo de **Merendeira** – matrícula 427-8 - Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Alimentação Escolar - Efetivos, função que exercia quando do afastamento, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal